



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1470/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 014/2024 – Convocação nº ..... 061/2025  
Processo Seletivo nº 015/2024 – Convocação nº ..... 046/2025  
Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº ..... 011/2025  
Adjudicação e Homologação. – Pregão Eletrônico nº ... 019/025  
Extratos das Notas de Empenho nºs ...1588, 2185 a 2191/2025  
Extratos das Notas de Empenho nºs .....2193 e 2194/2025  
Decretos nºs..... 187 e 188/2025

### Câmara Municipal

Portaria nº..... 112/2025  
Portaria nº..... 113/2025

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL XIV – PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 11h, do dia 30/07/2025 ao dia 31/07/2025, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2025

**JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a

necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de ços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houve aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEX DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

### ANEXO II

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2025  
PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024**

### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

01. Agente Administrativo		
Classificação	Candidato	Nota
39º	Wilk Aquino da Silva	4,0

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV – PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, conforme relação constante



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1470/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO V

no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h do dia 30/07/2025 a 31/07/2025, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2025

#### JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educações decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO II

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2025

#### PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

05. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
10º	0412-2	HENRIQUE AYRES DE FREITAS	23,0
11º	0405-2	ALINE SOUZA MARINI	21,5
12º	0415-2	RAUL PAREDES	16,5
13º	0402-2	STEFANE BATISTA DA SILVA	15,5
14º	0410-2	DANIEL VITORIO DA SILVA	15,0
15º	0420-2	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14,0
16º	0408-2	GABRIELA PEREIRA VALIENTE	7,0
17º	0403-2	ÉRICA FAHENA VICENTE	5,5

14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
50º	0212	NAIDE NUNES DE SENA	18,5
51º	0269	RAQUEL PAULINA DOS SANTOS	18,0
52º	0220	LUCIMEIRE APARECIDA CAMARGO JULIÃO	17,0

15. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0203-2	ELIANA APOLINÁRIO	43,5
2º	0202-2	ROSANA ALVES MENDES	38,5
3º	0205-2	GABRIELLE AMANDA ARAÚJO DE LIMA	24,5
4º	0204-2	JOICE TEIXEIRA CASSIANO	23,5
5º	0266-2	AMANDA ARAÚJO MANZANO	21,0
6º	0201-2	JULIANA RODRIGUES DE CASTRO	14,5
7º	0206-2	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	10,0

17. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
3º	0408-3	JOSÉ SANTIAGO NETO	0,0

21. ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
73º	0637	ISABELE ANDRADE RIO	8,0
74º	0692	ROSEANE FERREIRA	7,5
75º	0630	SONIA MARISA D. M. PINTO	7,0
76º	0646	MONICA C. CALISTO BASTOS	7,0
77º	0681	FRANCIELE DE SOUZA	7,0

**AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025. OBJETO:** Constitui objeto do presente, o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviço de hospedagem/hotelaria, visando atender a Secretaria de Educação de Água Clara/MS conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos, que será regido pela Lei Federal 14.133/21. **AUTORIZO** a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025. INEXIGIBILIDADE: Nº 014/2025. CREDENCIAMENTO Nº 01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se. Conforme processo administrativo. Determino que sejam tomadas as providências legais necessárias visando o atendimento.

Água Clara - MS, 29 de julho de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 039/2025. Pregão Eletrônico nº 019/025. Registro do TCE/MS: A5B9B70519E282FBAF 6A9A8AB962B0A4ADC57F33.** Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, ADJUDICO E HOMOLOGO, nesta data de 28 de Julho de 2025, o Processo Administrativo nº 039/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 019/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: GIGANEWS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1470/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO V

COMERCIO DE INFORMATICA LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 04.008.977/0001-06, Valor: R\$ 462.634,68 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 462.634,68 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

Água Clara/MS, 28 de Julho de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1588/ 2025** Emitido em: 29/07/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0004/25  
Fornecedor: **VIA SOM BRASIL LTDA ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000001/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO, TELA DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 2.775,92 dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos  
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 29/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2185/ 2025** Emitido em: 29/07/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/25  
Fornecedor: **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS INSTITUIÇÕES, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 1.450,00 um mil, quatrocentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
621.0000.041

Água Clara, 29/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2186/ 2025** Emitido em: 29/07/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/25  
Fornecedor: **GILBERTO CARLOS FERREIRA JUNIOR 35917650829**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS INSTITUIÇÕES, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 194,35 cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.039

Água Clara, 29/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2187/ 2025** Emitido em: 29/07/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/25  
Fornecedor: **CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS INSTITUIÇÕES, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 12.179,75 doze mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.039

Água Clara, 29/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2188/ 2025** Emitido em: 29/07/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25  
Fornecedor: **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 6.428,10 seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.039

Água Clara, 29/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1470/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO V

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2189/ 2025** Emitido em: 29/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25

**Fornecedor: MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00704/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 496,20 quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos \*\*

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99

600.0000.039

Água Clara, 29/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2190/ 2025** Emitido em: 29/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25

**Fornecedor: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00703/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 1.124,65 um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco c

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99

600.0000.039

Água Clara, 29/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2191/ 2025** Emitido em: 29/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0005/25

**Fornecedor: MHF MOVEIS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00722/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO: EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 2.460,00 dois mil, quatrocentos e sessenta reais \*\*\*\*\*

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 4.4.90.52.99

600.0000.039

Água Clara, 29/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2193/ 2025** Emitido em: 29/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25

**Fornecedor: JEAN CARLOS DE MATTOS**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00726/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 2.452,89 dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 29/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2194/ 2025** Emitido em: 29/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/25

**Fornecedor: CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00721/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS INSTITUIÇÕES, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 2.622,00 dois mil, seiscentos e vinte e dois reais \*\*\*\*\*

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 29/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1470/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO V



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 187 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1330

**"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".**

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$401.091,24 distribuídos as seguintes dotações:

							<b>401.091,24</b>
01	01	02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
3		04.122.0014.2102.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	104,12
01	01	04	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>				
25		04.128.0014.2106.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	0000	11.953,64
01	01	05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
549		12.365.0015.2112.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	1001	500,00
01	01	19	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
195		13.392.0044.2156.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	773,52
03	03	11	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
226		10.301.0016.2127.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	0000	120.947,57
242		10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1002	411,92
260		10.302.0046.2129.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	1002	7.750,03
266		10.302.0046.2129.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	0000	3.704,61
271		10.302.0046.2129.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	1002	184.891,79
283		10.305.0046.2131.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	604	0000	69.828,00
04	04	22	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
392		08.244.0017.2139.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	0000	226,04

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
1		04.122.0014.2102.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	0000	-104,12
01	01	04	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>				
23		04.128.0014.2106.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	0000	-11.953,64
01	01	05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
69		12.365.0015.2112.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	0000	-500,00
01	01	19	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
193		13.392.0044.2156.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000	-773,52



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1470/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO V



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 187 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1330

03 03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
227	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	604 0000		-69.828,00
231	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 1002		-7.750,03
234	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 1002		-34,20
235	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 1002		-323,00
236	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600 0000		-120.947,57
238	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	500 1002		-54,72
250	10.301.0016.2127.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 1002		-184.891,79
269	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621 0000		-3.704,61
04 04 22 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
396	08.244.0017.2139.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661 0000		-226,04

**-401.091,24**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 7/29/2025.

AGUA CLARA, 29 de JULHO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA  
DA SILVA ALVES:59551089120  
Dados: 2025.07.29 16:16:56 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1470/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO V



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 188 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1330

**"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".**

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$477.657,62 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			<b>477.657,62</b>
	116	15.451.0045.2160.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS		F.R.:	230.417,11 1 500 0000
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000	Sem código de acompanhamento			
	580	15.451.0045.2160.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS		F.R.:	247.240,51 1 754 0000
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		754	Recursos de Operações de Crédito			
		0000	Sem código de acompanhamento			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>477.657,62</b>		
Fontes de Recurso		
500	0000	230.417,11
754	0000	247.240,51

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 29 de JULHO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA  
DA SILVA ALVES:59551089120  
Dados: 2025.07.29 16:16:35 -04'00'

**GEROLINA DA SILVA ALVES**  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1470/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO V

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 112/2025, de 29 de Julho de 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

#### R E S O L V E:

**Artigo 1.º. Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora PATRICIA PEREIRA LEITE** ocupante do cargo efetivo de **Contadora, SIMB ANS – 1**, sendo o primeiro período a partir de **05/08/2025 à 14/08/2025**; conforme requerimento de férias deferido.

**Artigo 2.º.** A concessão de **05 (cinco) dias** referente ao período aquisitivo de **11/05/2022 a 11/05/2023**, e a concessão de **05 (cinco) dias** referente ao período aquisitivo de **11/05/2023 à 10/05/2024**, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

**Artigo 3.º.** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025.

**Elizeu Pereira da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS**

### PORTARIA Nº 113 de 29 de julho de 2025.

*"Altera a portaria nº 110/2025 e a comissão organizadora do processo seletivo simplificado de títulos no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS e dá outras providências".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

**Considerando** a portaria nº 110/2025 que instituiu a comissão organizadora do processo seletivo simplificado de títulos no âmbito da Câmara Municipal;

**Considerando** a portaria nº 111/2025 que concedeu férias à servidora ocupante da função de vice-presidente da comissão;

**Considerando** a necessidade de realização de processo seletivo simplificado de títulos para preenchimento de cargos de provimento efetivo que se encontram vagos;

**Considerando** as necessidades administrativas e de organização do poder legislativo;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica alterada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de títulos para preenchimento de cargos efetivos que se encontram vagos e para os quais haja necessidade do serviço, no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

**Art. 2º** A comissão será composta da seguinte maneira:

**Presidente:** Alziane de Lima Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada.

**Vice-Presidente:** João Eduardo Carvalho Campos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo

**Membro:** Saylor Cristiano de Moraes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Legislativo.

**Art. 3º** A comissão ora instituída ficará responsável pela análise dos títulos apresentados pelos candidatos, nos termos do edital que será publicado na imprensa oficial do município e no site da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Além da responsabilidade do parágrafo anterior, compete à comissão avaliar as possíveis impugnações de edital, bem como os recursos apresentados contra o resultado e classificação final.

**Art. 5º** A comissão ficará responsável pelo recebimento, processamento e publicação das inscrições e de todos os atos necessários para tornar público e estabelecer lisura ao processo seletivo de títulos.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025.

**Elizeu Pereira da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS**